



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE - SC

#### RESOLUÇÃO N. 76, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020,

Publicar a Relação das Entidades inscritas para participar da eleição no Fórum Complementar da Sociedade Civil Organizada para preenchimento de vagas de representação não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão 2019 -2021.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA – Lei n.º 8.069/1990, c/c art. 7.º da Lei Complementar Municipal) que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente no município de Braço do Norte SC, por meio da mesa diretora, e

Considerando a baixa demanda para inscrição no processo eleitoral para escolha das entidades da Sociedade Civil Organizada para compor o CMDCA de Braço do Norte (SC), biênio 2019-2021 que aconteceu em **13 de agosto 2019**, onde não atingiu o número de vagas de entidades suplentes para ocupar a vacância de representantes não governamentais

Considerando a Ata da Reunião Plenária Ordinária do CMDCA, ocorrida, virtualmente, em 09 de setembro de 2020 às 14h00, que institui Comissão Eleitoral para realização do Fórum Complementar

Considerando a Resolução nº 75/CMDCA, de 16 de setembro de 2020 que convocou o Fórum de Complementação de vagas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BN, gestão 2019- 2021 e o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 que regulamentou o processo eleitoral do Fórum Complementar





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 155 Ano 08 Terça-Feira, 29 de setembro de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

Considerando a Ata Nº 2, de 25 de setembro de 2020, da Comissão do Fórum Complementar da Sociedade Civil que deferiu as inscrições das entidades para eleição no Fórum Complementar para preenchimento de vagas de representação não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para gestão 2019 -2021, que será realizada no dia 06 de outubro de 2020 às 19 horas, pela plataforma Zoom.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar a relação das Entidades da Sociedade Civil que tiveram deferidas as inscrições para participarem da eleição no Fórum Complementar para preenchimento de vagas de representação não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão 2019 -2021, conforme segue abaixo:

1.ABRAX (Associação Braçonortense de Xadrez).

**Art. 2º** Encaminhar cópia dessa Resolução para a Prefeitura Municipal de Braço do Norte para ser publicada em Diário Oficial do Município e ao Ministério Público.

**Art.3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Braço do Norte, 28 de setembro de 2020.

**Francisca Leonel da Silva**  
**Presidente**

